



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 037/2014

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**FÁBIO GAVASSO - PPS, BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, JANE DELALIBERA – PR, MARILDA SAVI – PSD E POLESELLO – PTB**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipais de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de Implantação de uma Casa Mortuária na Zona Leste do Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

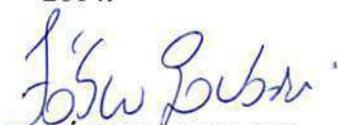
Considerando a dificuldade com que se deparam os moradores da Zona Leste em velar seus entes queridos e que, atualmente, necessitam se deslocar até o “Centro” da cidade, acarretando enormes transtornos as famílias devido à distância;

Considerando o momento tão delicado com a perda de um ente querido, o que abala as famílias, os amigos e muitas vezes toda a população;

Considerando que, com a implantação de uma Casa Mortuária na Zona Leste, estaremos beneficiando todos os seus bairros, quais sejam: São Domingos, Novos Campos, São Matheus, Vila Bela, Boa Esperança I e II, Fraternidade, Industrial I e II, Nova Prata, Nova Aliança I e II.

Considerando ser uma reivindicação de toda população da Zona Leste deste município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2014.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereador PR

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT